



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 125/2024
DE 27 de NOVEMBRO de 2024

Prorroga Situação De Emergência
No Município De Aquidabã/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO o vencimento do prazo de 60 (sessenta) dias da Decretação de Situação de Emergência em 23/09/2024, por meio do Decreto nº 95/2024 com possibilidade de renovação por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a Situação de Emergência no Município de Aquidabã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 27 de novembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã